DECRETO Nº. 3.197 / 2017

Dispõe sobre a transferência de patrimônio que especifica.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente exarado pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício protocolado sob o nº. 01957/2017 em 18 de Julho de 2017, colocando a disposição um veículo para transferência à Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, o veículo abaixo descrito da *Secretaria Municipal da Saúde* para a *Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC*:

MODELO	MARCA	ANO/MODELO	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Volkswagen Kombi	Volkswagen	2001/2002	CDV - 5878	074	140006

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o patrimônio identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Autarquia a que foi transferido a partir desta data.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de Julho de 2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Assessor Parlamentar
Portaria nº. 136/2017